



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2797/2018
19.07.2018

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:


Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á temporariamente Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. VENILDES FORSTHOFER**, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 135-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 1º de julho de 2018 até 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1439 Pág.: 5A
Data: 26 / 07 / 2018. JA


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1.555 Pág.: 90
Data: 25 / 07 / 2018. JA


Gislane dos Santos Gubertt
Secretária Municipal de Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **ROSANE GOMES DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 563.231.319-00, residente e domiciliada na Rua Adolfo Konder, nº 420, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - SC; a Sra. **ROSÂNGELA DE ANDRADE SOUZA HALLVASS**, inscrita no CPF sob nº 024.164.819-08, casada com o Sr. **VANDERLEI FRANCISCO HALLVASS**, inscrito no CPF sob nº 183.078.929-53, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Konder, nº 444, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - SC; a Sra. **SOLANGE SOUZA MUCHAGATA**, inscrita no CPF sob nº 515.502.619-91, casada com o Sr. **VALDIR DE ALMEIDA MUCHAGATA**, inscrito no CPF sob nº 021.943.419-00, residentes e domiciliados na Rua Ivo Bertoni, nº 124, bairro Jardim Santa Clara, na cidade de Rondonópolis-MT, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 05 (cinco), da Quadra nº 78 (setenta e oito), da Planta Geral desta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1080m² (um mil e oitenta metros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **5.266**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 3.826/2017 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5.805/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.795. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2018
 OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas, Infantil e Material de uso diário para serviços dos estabelecimentos de saúde: Centro de Saúde NIS I - CNES 258340; Unidade Saúde da Família - CNES 681585; Secretaria Municipal de Saúde - 258411.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2018, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Lote	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo/Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS TAM. G, PACOTE C: 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	DESCARPACK	UND	UND	7.128,00	1,14	8.125,92
1	3	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS TAM. M, PACOTE C: 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	DESCARPACK	UND	UND	11.872,00	1,12	13.296,64
1	4	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS TAM. P, PACOTE C: 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	DESCARPACK	UND	UND	448,00	1,12	501,76
1	5	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS TAM. XG, PACOTE C: 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, XG EXTRA GRANDE, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	DESCARPACK	UND	UND	1.792,00	1,31	2.347,52
TOTAL								24.271,84

Pranchita, 24 de Julho de 2018.
 ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 004, de 05/01/2018 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
 Empresa Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.541.088/003-24
 Origem: Dispensa de Licitação nº. 10/2018 - Data de Abertura: 24/07/2018
 Vigência: 18 (Dezoito) meses, iniciada com a assinatura do contrato.
 Forma de entrega: Conforme cronograma elaborado pelo contratante e contratado.
 Forma de Pagamento: Mensal. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Valor Total: R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinqüenta Reais).
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Saldo em dotação	Tempo da fonte
2018	20	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 24 de Julho de 2018. Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Atto representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de atribuições legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 10/2018, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, em favor de: Empresa Contratada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.541.088/003-24. Valor: R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinqüenta Reais). Vigência: 18 (Dezoito) meses.
 Pranchita, 24 de Julho de 2018.
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 Empresa Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.541.088/003-24
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - VIGÊNCIA: 18 (Dezoito) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinqüenta Reais).
 Os recursos para custear este despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Saldo em dotação	Tempo da fonte
2018	20	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 24 de Julho de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1163/2018 - 24.07.2018
Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 288/18 de 23 de julho de 2018, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **ANDERSON ROBERTO BURILLE**, portador do RG nº 8.445.027-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1055-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31 de julho de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 288/18 de 23 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de julho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 16.189,72 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/01/2019 a contar a partir de 17/07/2018, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 62/2017. **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 17/07/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2797/2018 - 19.07.2018
Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á temporariamente Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **VENILDES FORSTHOFER**, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 135-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 1º de julho de 2018 até 31 de agosto de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Gislane dos Santos Gubertt - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2797/2018 - 19.07.2018 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2797/2018 - 19.07.2018

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á temporariamente Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. VENILDES FORSTHOFER**, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 135-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 1º de julho de 2018 até 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:D0AD6DD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 62-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 16.189,72 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/01/2019 a contar a partir de 17/07/2018, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 62/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/07/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:0FAA6067

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2798/2018 - 20.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2798/2018 - 20.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 285/18 de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ANAIR PANSERA**, portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 779-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de julho de 2018 a 21 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 285/18 de 20 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:76BE8D99

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2799/2018 - 23.07.2018 - CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº 2799/2018 - 23.07.2018

Súmula: Converte 1/3 de Férias em Abono Pecuniário à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 220/18 de 05 de abril de 2018 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2777/2018 de 12 de junho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de Férias em Abono Pecuniário a Servidora Pública Municipal **Sra. SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2016 a 02.03.2017 e conforme Processo nº 220/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal